

第七十八章

Capítulo 78

Chapter 78

鉛及其製品

Chumbo e suas obras

Lead and articles thereof

章註

1. 本章所用有關名詞解釋如下：

a) 棒及杆

軋、擠、拔或鍛造的實心產品，非捲盤狀，其全長截面形狀一致，成圓形、橢圓形、長方形（包括正方形）、等邊三角形或規則凸面多邊形（包括“扁圓形”及“變形長方形”，即其中兩面對邊為凸面圓拱形，另兩面對邊為等長平行直線形）。具有長方形（包括正方形）、三角形或多邊形截面的產品，其全長角邊可經磨圓。此類長方形（包括“變形長方形”）截面的產品，其厚度應超過闊度的十分之一。“棒及杆”亦包括同樣形狀及尺寸的鑄造或燒結產品，製成後再經加工（簡單剪修或除銹除外），但不具有其他節號製品或產品的特性。

b) 型材

軋、擠、拔、鍛造或成型的產品，不論是否成捲盤狀，其全長截面形狀一致，但不符合棒、杆、線、板、片、扁條、箔或管的定義。本名稱亦包括同樣形狀的鑄造或燒結產品，製成後再經加工（簡單剪修或除銹除外），但不具有其他節號製品或產品的特性。

c) 線

軋、擠或拔製的實心產品，捲盤狀，其全長截面形狀一致，成圓形、橢圓形、長方形（包括正方形）、等邊三角形或規則凸面多邊形（包括“扁圓形”及“變形長方形”，即其中兩面對邊為凸面圓拱形，另兩面對邊為等長平行直線形）。具有長方形（包括正方形）、三角形或多邊形截面的產品，其全長角邊可經磨圓。此類長方形（包括“變形長方形”）截面的產品，其厚度應超過闊度的十分之一。

d) 板、片、扁條及箔

平面產品（第78.01節的未鍛軋產品除外），不論是否成捲盤狀，其截面為實心長方形（正方形除外），不論角邊是否經磨圓（包括變形長方形，即其中兩面對邊為凸面圓拱形，另兩面對邊為等長平行直線形），產品厚度均勻且為：

- 長方形（包括正方形），其厚度不超過闊度的十分之一，
- 長方形或正方形以外的形狀，任何尺寸，但不具有其他節號製品或產品的特性。

第78.04節適用於具有花紋圖案（例如，溝槽形、肋條形、格子形、淚斑形、鈕扣形、菱形）的板、片、扁條及箔，及經穿孔、起瓦楞、拋光或塗層的產品，但不具有其他節號製品或產品的特性。

e) 管

僅有一個閉合空間的空心產品，不論是否成捲盤狀，其全長截面形狀一致，成圓形、橢圓形、長方形（包括正方形）、等邊三角形或規則凸面多邊形，且管壁厚度均勻。對於截面成長方形（包括正方形）、等邊三角形或規則凸面多邊形的產品，不論其全長角邊是否經磨圓，只要其內外截面為同心、同形狀及同方位，也應視為管。上述截面的管可經拋光、塗層、彎曲、成螺紋、鑽孔、縮腰、擴張、成錐形或配有凸緣（法蘭）、環或圈。

Nota

1. Neste Capítulo consideram-se :

a) Barras

os produtos laminados, extrudados, estirados ou forjados, não enrolados, cuja secção transversal maciça, constante em todo o comprimento, tenha a forma circular, oval, rectangular (incluindo quadrada), de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular (incluindo os "círculos achatados" e os "rectângulos modificados", em que dois dos lados opostos tenham a forma de arco de círculo convexo e os dois outros sejam rectilíneos, iguais e paralelos). Os produtos de secção transversal rectangular (incluindo quadrada), triangular ou poligonal podem apresentar ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento. A espessura dos produtos de secção transversal rectangular (incluindo os produtos de secção "rectangular modificada") excede a décima parte da largura. Também se consideram barras os produtos com as referidas formas e dimensões, obtidos por moldação, fundição ou sinterização, que tenham sofrido posteriormente à sua obtenção um trabalho mais adiantado do que a simples eliminação de rebarbas, desde que tal trabalho não lhes confira as características de artefactos ou obras incluindo em outras posições.

b) Perfis

os produtos laminados, extrudados, estirados, forjados, modelados ou dobrados, mesmo em rolos, de secção transversal constante em todo o comprimento e que não correspondam a qualquer das definições de barras, fios, chapas, tiras, folhas ou tubos. Também se consideram perfis os produtos com as mesmas formas, obtidos por moldação, fundição ou sinterização, que tenham sofrido posteriormente à sua obtenção um trabalho mais adiantado do que a simples eliminação de rebarbas, desde que tal trabalho não lhes confira as características de artefactos ou obras incluídas em outras posições.

- c) Fios
os produtos laminados, extrudados, estirados ou trefilados, em rolos, cuja secção transversal maciça, constante em todo o comprimento, tenha a forma circular, oval, rectangular (incluindo quadrada), de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular (incluindo os "círculos achatados" e os "rectângulos modificados", em que dois dos lados opostos tenham a forma de arco de círculo convexo e os dois outros sejam rectilíneos, iguais e paralelos). Os produtos de secção transversal rectangular (incluindo quadrada), triangular ou poligonal podem apresentar ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento. A espessura dos produtos de secção transversal rectangular (incluindo os produtos de secção "rectangular modificada") excede a décima parte da largura.
- d) Chapas, tiras e folhas
os produtos de superfície plana (excepto os produtos em formas brutas da posição 78.01), mesmo em rolos, de secção transversal maciça rectangular, mesmo com ângulos arredondados (incluindo os "rectângulos modificados" em que dois dos lados opostos tenham a forma de arco de círculo convexo e os dois outros sejam rectilíneos, iguais e paralelos), de espessura constante, que se apresentem :
- na forma rectangular (incluindo quadrada) com espessura não superior à décima parte da largura,
- em formas diferentes da quadrada ou rectangular, qualquer que seja a dimensão, desde que não tenham as características de artefactos ou obras incluídas em outras posições.
Estão incluídas na posição 78.04 as chapas, tiras e folhas que apresentem motivos (por exemplo, ranhuras, estrias, gofragens, lágrimas, botões, losangos) e as que tenham sido perfuradas, onduladas, polidas ou revestidas, desde que esses trabalhos não lhes confirmem as características de artefactos ou obras incluindo em outras posições.
- e) Tubos
os produtos ocios, mesmo em rolos, de secção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, rectangular (incluindo quadrada), de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de secção transversal rectangular (incluindo quadrada), de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as secções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as secções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cónicos ou providos de flanges, aros, anilhas (anéis).

Note

1. *In this Chapter the following expressions have the meanings hereby assigned to them :*

a) *Bars and rods*

Rolled, extruded, drawn or forged products, not in coils, which have a uniform solid cross-section along their whole length in the shape of circles, ovals, rectangles (including squares), equilateral triangles or regular convex polygons (including "flattened circles" and "modified rectangles", of which two opposite sides are convex arcs, the other two sides being straight, of equal length and parallel). Products with a rectangular (including square), triangular or polygonal cross-section may have corners rounded along their whole length. The thickness of such products which have a rectangular (including "modified rectangular") cross-section exceeds one-tenth of the width. The expression also covers cast or sintered products, of the same forms and dimensions, which have been subsequently worked after production (otherwise than by simple trimming or de-scaling), provided that they have not thereby assumed the character of articles or products of other headings.

b) *Profiles*

Rolled, extruded, drawn, forged or formed products, coiled or not, of a uniform cross-section along their whole length, which do not conform to any of the definitions of bars, rods, wire, plates, sheets, strip, foil, tubes or pipes. The expression also covers cast or sintered products, of the same forms, which have been subsequently worked after production (otherwise than by simple trimming or de-scaling), provided that they have not thereby assumed the character of articles or products of other headings.

c) *Wire*

Rolled, extruded or drawn products, in coils, which have a uniform solid cross-section along their whole length in the shape of circles, ovals, rectangles (including squares), equilateral triangles or regular convex polygons (including "flattened circles" and "modified rectangles", of which two opposite sides are convex arcs, the other two sides being straight, of equal length and parallel). Products with a rectangular (including square), triangular or polygonal cross-section may have corners rounded along their whole length. The thickness of such products which have a rectangular (including "modified rectangular") cross-section exceeds one-tenth of the width.

d) *Plates, sheets, strip and foil*

Flat-surfaced products (other than the unwrought products of heading 78.01), coiled or not, of solid rectangular (other than square) cross-section with or without rounded corners (including modified rectangles of which two opposite sides are convex arcs, the other two sides being straight, of equal length and parallel) of a uniform thickness, which are :

- *of rectangular (including square) shape with a thickness not exceeding one-tenth of the width,*
- *of a shape other than rectangular or square, of any size, provided that they do not assume the character of articles or products of other headings.*

Heading 78.04 applies, inter alia, to plates, sheets, strip and foil with patterns (for example, grooves, ribs, chequers, tears, buttons, lozenges) and to such products which have been perforated, corrugated, polished or coated, provided that they do not thereby assume the character of articles or products of other headings.

e) *Tubes and pipes*

Hollow products, coiled or not, which have a uniform cross-section with only one enclosed void along their whole length in the shape of circles, ovals, rectangles (including squares), equilateral triangles or regular convex polygons, and which have a uniform wall thickness. Products with a rectangular (including square), equilateral triangular or regular convex polygonal cross-section, which may have corners rounded along their whole length, are also to be considered as tubes and pipes provided the inner and outer cross-sections are concentric and have the same form and orientation. Tubes and pipes of the foregoing cross-sections may be polished, coated, bent, threaded, drilled, waisted, expanded, cone-shaped or fitted with flanges, collars or rings.

目註

1. 本章所稱“精煉鉛”是指：
以重量計含鉛量最少達99.9%的金屬，但其他各種元素的含量不超過下表所指定的限量：

表 - 其他元素

元 素	最大含量（重量百分率）%
Ag 銀	0.02
As 砷	0.005
Bi 鉍	0.05
Ca 鈣	0.002
Cd 鎘	0.002
Cu 銅	0.08
Fe 鐵	0.002
S 硫	0.002
Sb 銻	0.005
Sn 錫	0.005
Zn 鋅	0.002
其他元素（例如，Te 碲），每種	0.001

Nota de subposição

1. Neste Capítulo considera-se "chumbo afinado" (refinado) :
o metal contendo pelo menos 99,9 %, em peso, de chumbo, desde que o teor, em peso, de qualquer outro elemento não exceda os limites indicados no quadro seguinte :

QUADRO - Outros elementos

Elementos	Teor limite % em peso
Ag Prata	0,02
As Arsénico	0,005
Bi Bismuto	0,05
Ca Cálcio	0,002
Cd Cádmio	0,002
Cu Cobre	0,08
Fe Ferro	0,002
S Enxofre	0,002
Sb Antimónio	0,005
Sn Estanho	0,005
Zn Zinco	0,002
Outros (por exemplo, Te - Telúrio), cada um	0,001

Subheading Note

1. In this Chapter the expression "refined lead" means :

Metal containing by weight at least 99.9 % of lead, provided that the content by weight of any other element does not exceed the limit specified in the following table :

TABLE - Other elements

Element		Limiting content % by weight
Ag	Silver	0.02
As	Arsenic	0.005
Bi	Bismuth	0.05
Ca	Calcium	0.002
Cd	Cadmium	0.002
Cu	Copper	0.08
Fe	Iron	0.002
S	Sulphur	0.002
Sb	Antimony	0.005
Sn	Tin	0.005
Zn	Zinc	0.002
Other (for example, Te), each		0.001

貨物編號 CÓDIGO DA NCEM/SH NCEM/HS CODE	貨物名稱	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	DESCRIPTION OF PRODUCTS	單位 UNIDADE UNIT	
7801	未鍛軋的鉛：	Chumbo em formas brutas :	Unwrought lead :	kg	--
	10 00 – 精煉鉛	– Chumbo afinado (refinado)	– Refined lead		
	91 00 – 其他：	– Outros :	– Other :		
	– – 以重量計所含其他元素 以銻為主	– – Contendo antimónio como segundo elemento predominante em peso	– – Containing by weight antimony as the principal other element	kg	--
	99 00 – – 其他	– – Outros	– – Other	kg	--
7802	00 00 鉛廢料及碎料	Desperdícios, resíduos e sucata, de chumbo	Lead waste and scrap	kg	--
7804	鉛板、片、扁條及箔；鉛粉 及薄片：	Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo :	Lead plates, sheets, strip and foil; lead powders and flakes :	kg	--
	– 板、片、扁條及箔：	– Chapas, folhas e tiras :	– Plates, sheets, strip and foil :		
	11 00 – – 片、扁條及厚度（不包 括任何襯背）不超過0.2 毫米的箔	– – Folhas e tiras de espessura não superior a 0,2 mm (excluído o suporte)	– – Sheets, strip and foil of a thickness (excluding any backing) not exceeding 0.2 mm		
	19 00 – – 其他	– – Outros	– – Other		
	20 00 – 粉末及薄片	– Pós e escamas	– Powders and flakes	kg	--
7806	00 00 其他鉛製品	Outras obras de chumbo	Other articles of lead	kg	--